



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

Lençóis(Ba), 21 de maio de 2021.

Of. N° 64/2021

À
Presidência do SENADO FEDERAL
Brasília – DF

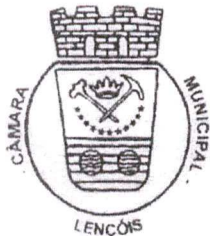
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, cumpre-nos encaminhar a esse Senado Federal a MOÇÃO em anexo, para o fortalecimento do processo de votação do Projeto de Lei N° 2564/20, que altera a Lei N° 7.498/86.

Ao tempo em que aguardamos a votação desta importante matéria, no ensejo, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO A. OLIVEIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
DE LENÇÓIS-BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Lençóis, Estado da Bahia, externa o seu APELO aos Exm^{os}. Senhores Senadores para aprovação do PL 2564/20 que altera a Lei N^o 7.498/86, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira.

Considerando o papel heróico dos profissionais de saúde que neste momento de Pandemia desenvolvem suas atividades laborais colocando em risco a própria saúde para salvar vidas;

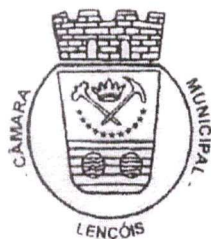
Considerando a surpreendente desvalorização da classe em todo território brasileiro é certo que a aprovação do PL 2564/20, trará benefícios que refletirão em melhoras nas condições de toda sociedade; Estes Profissionais são o alicerce do Sistema de Saúde, em toda Unidade de Saúde se faz obrigatório dispor de Profissional Responsável Técnico, todos essenciais para uma Saúde Pública de qualidade. Estes são os motivos que levam esta Câmara Municipal de Lençóis, com base nas normas regimentais, apresentar esta Moção de Apelo aos Excelentíssimos Senadores para aprovação do referido PL, o qual instituirá o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Transmita-se o teor da presente Moção aos Excelentíssimos Senhores Senadores para que possam apreciar a presente matéria e envidar esforços para o necessário e bom andamento do PL 2564/20.

Registre-se. Publique-se.

Plenário da Câmara Municipal de Lençóis(BA), em 12 de maio de 2021.

Carlos Roberto Alves Oliveira
Vereador/Autor



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone/FAX (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

VEREADORES DE LENÇÓIS:

ALBERTO TEIXEIRA SÁ
VEREADOR

PATRÍCIO ALVES SÁ
VEREADOR

JOSE AMARO S. NASCIMENTO
VEREADOR

**GILMAR FERREIRA
GOMES SANTOS**
VEREADOR

**ADAILTON GONÇALVES
OLIVEIRA SANTOS**
VEREADOR

ERALDO M. DE SOUZA
VEREADOR

**AIDA MEIRE DE
ARAÚJO NETO**
VEREADORA

ADÁULIO L. ARAÚJO
VEREADOR



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

